



UNISAGRADO

Ensino Superior de Excelência

TRANSFERÊNCIA DIPLOMADO REINGRESSO

Editais

7/2025 - PROCSEL 02/2025

EDITAL 07/2025 - PROCSEL 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO – UNISAGRADO COM APROVEITAMENTO DE CURSOS SUPERIORES (transferências externas, egressos (diplomados) de cursos de ensino superior e estudantes na condição de abandono (evasão) em cursos superiores)

Por meio deste Edital, o Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO comunica a abertura de inscrições do Processo Seletivo para Transferência e Aproveitamento de Cursos de Graduação (Estudos de Casos) para ingresso no 2º semestre letivo de 2025.

INSCRIÇÕES

Os candidatos poderão se inscrever nas seleções para os seguintes tipos de ingresso:

1. **TRANSFERÊNCIAS:** estudantes que estejam regularmente matriculados ou com matrícula trancada em Instituições de Ensino Superior brasileiras que desejam se transferir para o UNISAGRADO;
2. **DIPLOMADOS:** egressos de cursos de graduação de instituições de Ensino Superior do Brasil que queiram ingressar em outro curso de graduação;
3. **REINGRESSO:** estudantes em situação de abandono de cursos do UNISAGRADO;
4. **CERTIDÃO DE ESTUDOS:** estudantes em situação de abandono em cursos de outras instituições de Ensino Superior do Brasil.

A relação de cursos está disponível nos Anexos I deste edital.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo destas alegar desconhecimento.

A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição on-line.

O candidato deverá se inscrever apenas uma vez e em apenas um curso.

É vedada a inscrição de candidatos que tenham sido jubilados ou desligados por motivos acadêmicos ou disciplinares em qualquer IES.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de **26 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025** com preenchimento da Ficha de Inscrição on-line, disponível no site www.unisagrado.edu.br.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os inscritos deverão apresentar os seguintes documentos para validar sua inscrição:

1. **Estudantes egressos do UNISAGRADO:** não é necessário apresentar documentação;
2. **Estudantes em situação de abandono em cursos do UNISAGRADO:**
cópia dos documentos que porventura não tenha entregue no ingresso anterior;
3. **Estudantes matriculados, com matrícula trancada, em situação de abandono ou egressos de cursos de graduação de outras instituições de ensino superior:**
 - a) **Histórico Escolar** do curso de origem, contendo:
 - a nota ou conceito de cada disciplina;
 - a carga horária de cada disciplina;
 - a situação em cada disciplina: se aprovado ou reprovado;
 - a situação perante o ENADE.
 - b) **Planos de Ensino** (conteúdo programático) das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de Ensino Superior emitente. Os Planos de Ensino devem explicitar detalhadamente todos os conteúdos ministrados na disciplina. Não serão aceitas somente as Ementas.
 - c) **Comprovante de estar regularmente matriculado, com matrícula trancada, ou em situação de abandono** em Instituição de Ensino Superior do Brasil, constando o período em que se encontra e se o curso é anual ou semestral.
 - d) **Egressos de curso superior de outra instituição:** Diploma ou Certificado de Conclusão, constando a data da colação de grau.

Os documentos, acima relacionados, deverão ser anexados em formato PDF no ato da inscrição on line.

Todos os candidatos deverão apresentar também no ato da matrícula, RG, CPF, comprovante de residência e Histórico do Ensino Médio.

ANÁLISE CURRÍCULAR

As análises dos históricos escolares e planos de ensino serão realizadas pelos coordenadores dos cursos e obedecerá a ordem cronológica dos protocolos, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis para os semestres/etapas vigentes no curso.

De acordo com as normas internas, os coordenadores dos cursos poderão conceder aproveitamento das disciplinas cujo conteúdo e carga horária na IES de origem, correspondam a, pelo menos, 75% do conteúdo e carga horária das disciplinas equivalentes ministradas no UNISAGRADO.

RESULTADOS

A RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS É DO CANDIDATO.

O candidato que manifestar a sua concordância com a análise apresentada poderá realizar a sua matrícula, no currículo e semestre indicados pelo coordenador do curso, até o dia **11 de agosto de 2025**.

As aulas do 2º semestre de 2025 estão previstas para iniciar no dia 04 de agosto de 2025.

MATRÍCULA

A configuração formal do ato de matrícula se dá após a concordância da análise curricular, adesão aos termos do contrato de prestação de serviços educacionais e está **condicionada à confirmação do pagamento da primeira parcela da semestralidade. A semestralidade é composta por seis parcelas referentes aos meses de julho a dezembro de 2025, com vencimento no dia 08 de cada mês. O candidato que efetuar a matrícula no mês de agosto, os valores cobrados serão divididos proporcionalmente na quantidade restante do semestre.**

O estudante que estiver em situação de inadimplência com o UNISAGRADO, mesmo que por qualquer outro fato ou contrato, não poderá realizar sua matrícula, enquanto perdurar a inadimplência.

A existência de débitos, com fato gerador anterior à matrícula, mesmo que constatada após a sua efetivação, ou, ainda, a pendência de quitação integral de qualquer termo de renegociação de dívidas, acarretará o cancelamento da matrícula; caracterizando **o estudante como desistente do curso, se não regularizar a situação no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua comunicação, quitando a integralidade do débito.**

Atenção: o valor da semestralidade dependerá da análise curricular, dos aproveitamentos de estudos e da verificação de qual matriz do curso o estudante será alocado, conforme edital de fixação de encargos educacionais do 2º semestre de 2025.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Os documentos apresentados pelos estudantes matriculados não serão devolvidos, pois farão parte de seu prontuário acadêmico.

Bauru, 26 de maio de 2025.


Prof.ª Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira
Reitora

RELAÇÃO DE CURSOS OFERECIDOS – MODALIDADE PRESENCIAL

Cursos	Graduação	Duração (anos)	Período	Ato Regulatório
Administração	Bacharelado	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Artes	Licenciatura	4	Noturno	Reconhecimento de Curso – Portaria MEC – N.º 121 de 29/05/2023
Biomedicina	Bacharelado	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Ciência da Computação	Bacharelado	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 150 de 21/06/2023
Ciências Biológicas	Bacharelado	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Ciências Biológicas	Licenciatura	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 385 de 13/08/2024
Design	Bacharelado	3	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Design de Moda	Tecnólogo	2	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Educação Física	Licenciatura	4	Noturno	Reconhecimento de Curso – Portaria MEC – N.º 308 de 18/08/2023
Educação Física	Bacharelado	4	Noturno	Resolução da Reitoria para criação de curso presencial n.º 02/2025 de 28/01/2025
Enfermagem	Bacharelado	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	5	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Civil	Bacharelado	5	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia de Computação	Bacharelado	5	Noturno	Resolução da Reitoria para criação de curso presencial n.º 02/2023 de 06/03/2023
Engenharia de Produção	Bacharelado	5	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Elétrica	Bacharelado	5	Noturno	Reconhecimento de Curso – Portaria MEC – N.º 658 de 17/05/2022
Engenharia Mecânica	Bacharelado	5	Noturno	Reconhecimento de Curso – Portaria MEC – N.º 281 de 02/08/2023
Engenharia Química	Bacharelado	5	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Estética e Cosmética	Tecnólogo	2	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 822 de 22/11/2018
Farmácia	Bacharelado	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Fisioterapia	Bacharelado	5	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Gastronomia	Tecnólogo	2	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
História	Licenciatura	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Jornalismo	Bacharelado	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 385 de 13/08/2024
Letras-Português e Inglês	Licenciatura	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Nutrição	Bacharelado	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Odontologia	Bacharelado	4	Integral	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Pedagogia	Licenciatura	4	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 150 de 21/06/2023
Psicologia	Bacharelado	5	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	3	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Relações Internacionais	Bacharelado	3	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 385 de 13/08/2024